



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

Ata da 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Palminópolis Estado de Goiás, em 29-04-2024 (vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro), no salão principal desta Egrégia Casa de leis, sito a rua Dep. Antônio Q. B. nº 30, Centro, Palminópolis-GO, CEP 75.990-000, as 19h:00m (dezenove horas), havendo Quórum Legal, o Presidente Anizio Paulino dos Santos Netto, invoca a proteção de Deus e declara aberta a sessão, solicitando ao vereador Luciano para que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada realizada em João 14: 1-8. **Chamada Oficial: Presentes:** Anizio Paulino dos Santos Netto, Argemiro Santos da Cruz, Cleber Reges dos Santos, Fernando Alves da Cunha Filho, Heudillan Cássio Franco Vieira, Leumar Eterno Torres, Luciano Bomtempo Gonçalves e Sirley Martins Alves do Prado. **Ausente:** Graziane Vitorino Santana. Em continuidade é feita a leitura da ata da sessão ordinária anterior aprovada sem ressalvas seguindo para assinaturas.

Expediente do Dia: Sem matérias. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 78/PMP/2024, de 04 de abril de 2024, “Que dispõe sobre instituição da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.”, aprovado em 3º (terceiro) e último turno por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) contrário, sendo o voto desfavorável do Vereador Leumar. Projeto de Lei nº 79/PMP/2024, de 04 de abril de 2024, “Que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS 2024, no Município de Palminópolis e dá outras providências.”, aprovado em 3º (terceiro) e último turno por unanimidade com 7 (sete) votos. Projeto de Lei nº 80/CMP/2024, de 08 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a fixação de subsídios dos Agentes Políticos e do Poderes Executivo e Legislativo do Município de Palminópolis, Estado de Goiás, bem como dos Secretários Municipais, para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências.”, aprovado em 3º (terceiro) e último turno com o resultado de 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo em desfavor, o Vereador Leumar. **Parlamento Livre:** Parlamentares fazem suas considerações finais e não havendo mais nada a se declarar neste documento complementar, o presidente declara encerrada a sessão. Reforça-se que o conteúdo audiovisual desta sessão ordinária, ficará gravada e disponível na íntegra em formato digital na secretaria administrativa desta Casa de Leis bem como em link contido no Youtube e no Portal da Transparência. **Palminópolis-GO, 29-04-2024 (vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro). Páginas (33 a 34).**

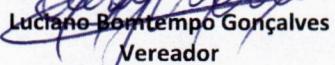


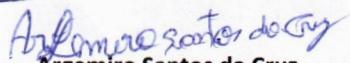
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

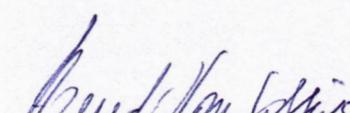
Anizio Paulino dos Santos Netto
Vereador Presidente 2023-2024

Cléber Reges dos Santos
Vereador Vice-Presidente 2023-2024

Fernando Alves da Cunha Filho
Vereador 2º Secretário 2023-2024


Luciano Bonitinho Gonçalves
Vereador


Argemiro Santos da Cruz
Vereador


Heudilian Cássio Franco Vieira
Vereador


Leumar Eterno Torres
Vereador


Sirley Martins Alves do Prado
Vereadora